



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 337/2019

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante Especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância para apurar responsabilidades em relação a supostas irregularidades no cumprimento das vinculações e aplicação dos recursos do FUNDEB.

Art. 2º Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I - Presidente: Lidiane Gomes Flores;

II - Membro: Karina Künel Spagnol;

III - Membro: Carolina Valerio Soares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral